

PORTARIA COREN-ES Nº. 674/2024

Designa Empregado para realizar o traslado de Colaborador para ministrar treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Francisco de Assis -HIFA de Cachoeiro de Itapemirim.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 413/2024 que designa colaboradores para ministrar os treinamentos para as Comissões de Ética de Enfermagem – CEE, das instituições de Saúde;

CONSIDERANDO que o treinamento da CEE do Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA de Cachoeiro de Itapemirim está agendado para o dia 19/11/2024 às 10h00, e será ministrado pelo Colaborador Romildo Galvão;

CONSIDERANDO que o Colaborador solicitou disponibilidade de transporte para realizar a atividade;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, encaminhado em 12/11/2024;





Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Empregado **Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva**, matrícula nº **440**, para realizar o traslado de Colaborador que ministrará o treinamento da Hospital Infantil Francisco de Assis -HIFA de Cachoeiro de Itapemirim, que se realizará no dia 19 de novembro de 2024, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - O empregado citado no art. 1º desta Portaria, responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticado na condução dos veículos oficiais do Coren-ES, ainda, fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário